

MILITAR	
NOME: SUB TEN PM JOSÉ MARIA ALVES MOTA CARGO: SUB TEN PM MF: 54068460 LOTAÇÃO: GFLU	"OPERAÇÃO HORUS PCPA"
CIVIL	
NOME: LOURENÇO JOSÉ DE MATOS SALDANHA CARGO: SECRETARIO DA DIRETORIA MF: 5900352 LOTAÇÃO: GFLU	"OPERAÇÃO HORUS PCPA"

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 11 ½ (onze e meia) diária para civil no valor unitário de R\$ 247,07 para nível II, e conceder 12 (doze) Alimentação e 11 (onze) Pousada para militar no valor unitário de R\$ 146,87 para nível de Sub Tenente, totalizando a ser paga de R\$ 6.216,31 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I. III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 07 de maio de 2026.

RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 557/2026 –SAGA, de 07 de maio de 2026

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2026/2597178;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de ITAITUBA/PA, no período de 09.04.2026:

MILITAR	
NOME: CEL PM ARMANDO AUGUSTO COELHO DA SILVA BITTENCOURT CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 5755310-1 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTE DE AUTORIDADES E SERVIDORES DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO PARA CUMPRIMENTO DE AGENDA NO MUNICÍPIO
CIVIL	
NOME: LEOPOLDO DA ROCHA BARBOSA CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 5950597-1 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTE DE AUTORIDADES E SERVIDORES DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO PARA CUMPRIMENTO DE AGENDA NO MUNICÍPIO

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária para civil no valor unitário de R\$ 247,07 para nível II, e conceder 01 (uma) Alimentação para militar no valor unitário de R\$ 164,72 para nível de Coronel, totalizando a importância a ser paga de R\$ 288,25 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 07 de maio de 2026.

RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 558/2026 –SAGA, de 07 de maio de 2026

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2026/2617747;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de MÃO DO RIO/PA, no período de 27 à 28.04.2026:

MILITAR	
NOME: CEL BM JOHANN MAK DOUGLAS SALES DA SILVA CARGO: DIRETOR MF: 5817056 LOTAÇÃO: CICC	VISITA TÉCNICA
NOME: SGT PM MAURO DE SOUZA BARROS CARGO: ELETRICISTA MF: 5673461/1 LOTAÇÃO: CICC	VISITA TÉCNICA

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 02 (duas) Alimentação e 01 (uma) Pousada para militar no valor unitário de R\$ 146,87 para nível de Sargento, no valor unitário de R\$ 164,72 para nível de Coronel, totalizando a importância a ser paga de R\$ 934,77 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 07 de maio de 2026.

RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

Protocolo: 1322845

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 561/2026-SAGA Belém, 06 de maio de 2026

CONSIDERANDO: O Processo nº 2026/2684108 e o Ofício nº 326/2026-GRAESP/GAB, de 06.05.2026.

CONSIDERANDO: A PORTARIA Nº 535/2026-SAGA, de 30.04.2026, publicada no DOE nº 36.617, de 05.05.2026, que concedeu 30 (trinta) dias de férias ao servidor HAROLDO CANIZO PEREIRA, Comandante Aeronave III, MF nº 54197238/5, 2025/2026, no período de 01.06 a 30.06.2026.

R E S O L V E: - Retificar o período de férias de 30 (trinta) dias do servidor HAROLDO CANIZO PEREIRA, Comandante Aeronave III, MF nº 54197238/5, 2025/2026, de 01.06 a 30.06.2026, para o período de 03.06 a 22.06.2026 (20 dias) e 01.09 a 10.09.2026 (10 dias rest.).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 1322694

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO CONSTANTE NO DIÁRIO OFICIAL Nº 36.591 DE 10/04/2026 REFERENTE À PORTARIA Nº 444/2026-SAGA, QUE GEROU O PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO: 1312590

ORDENADOR: RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

Protocolo: 1322603

PORTARIA

PORTARIA Nº 542/2026/CCC/GSAGA/SEGUP.

Dispõe sobre substituição de Fiscal Titular para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, nomeado de acordo com PORTARIA Nº 071/2026/GAB.SEC/SEGUP Belém/PA, 12 de janeiro de 2026 (DOE nº 36.496 de 14 de janeiro de 2026); e

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o Decreto Estadual nº 3.813/2024 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE; e

CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo nº 015/2025 - SEGUP/PA, celebrado junto a empresa TSJ CONTACT CENTER LTDA, decorrente do ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2024 - SEGUP/PA, proveniente do Processo Eletrônico n.º 2025/227756, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para desenvolvimento e implementação de suporte de atendimento humanizado objetivando, mediante a utilização de plataforma dedicada para atendimento das necessidades operacionais relacionadas ao acolhimento de grupos vulneráveis, contemplando a disponibilização de equipamentos, softwares e postos de serviços, a ser disponibilizado por empresa especializada, através de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e convenção coletiva de trabalho, conforme especificações constantes no Termo de Referência (ITEM 07 - 15 TERMINAIS DE AUTOATENDIMENTO FIXO); que

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) ANA PAULA ZUNIGA CHAVES CORRÊA, Matrícula Funcional nº 57197117/4, para atuar como fiscal titular, em substituição do(a) servidor(a) ARIANE LILIAN DOS SANTOS MELO RODRIGUES, Matrícula Funcional nº 57225308/5, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 015/2025 - SEGUP/PA;

Art. 2º. Ao Fiscal Titular e ao Fiscal Suplente do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 3.813/2024, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução.

I. acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;

II. propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III. controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV. receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

V. verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

VI. confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

VII. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

VIII. manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;

IX. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

X. solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

XI. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no Art. 3º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida Portaria específica para este fim.